LEI N° 2324/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FREDERICO EMILIO ABRAHÃO HOLZ, EM SÃO LUÍZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **FREDERICO EMILIO ABRAHÃO HOLZ**, com início na Rua Alberto Berthold Hinrick Klabund e término no rio São Luís, numa extensão de 41 metros, situada em São Luis, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 07 de Abril de 2020.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

RUA FREDERICO EMILIO ABRAÃO HOLZ



Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2020